

132ª Zona Eleitoral	582
133ª Zona Eleitoral	688
135ª Zona Eleitoral	697
147ª Zona Eleitoral	712
Índice de Advogados	719
Índice de Partes	725
Índice de Processos	749

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 220 DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o magistrado Felipe Marinho dos Santos, titular da 60ª Zona Eleitoral, Buíque, esteve afastado de suas atividades judicantes no período de 24 a 27/03/2025, conforme despacho publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TJ-PE de 26/03/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 186, da Resolução 292, de 14 de junho de 2017 (Regimento Interno do Tribunal),

RESOLVE

registrar, ad referendum do Tribunal, que Dr. Draulternani Melo Pantaleão, Juiz da Vara Regional da Infância e Juventude, com sede em Arcoverde, respondeu, em caráter de substituição, pelo Juízo da 60ª Zona Eleitoral, no período acima indicado.

Recife, 31 de março de 2025

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

PORTARIA Nº 223, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), para o período de 2025 a 2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), para o período de 2021 a 2026, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Resolução 370, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), para o período de 2021-2026, instituído pela Portaria 458, de 30 de junho de 2021, e revisado pela Portaria 270, de 8 de abril de 2024; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI 0006263-53.2025.6.17.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), para o período de 2025 a 2027.

Parágrafo único. O PDTIC está contido no Anexo desta Portaria e dispõe sobre as ações e projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) programados para serem executados no período de 2025 a 2027.

Art. 2º O acompanhamento e monitoramento da execução do PDTIC serão realizados pela Coordenadoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (COGETIC) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC).

Art. 3º As propostas de alterações no PDTIC, contido no Anexo desta Portaria, deverão ser aprovadas pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) e efetivadas através da edição de portaria do Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de março de 2025.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

[ANEXO - Port. 223-2025 - PDTIC 2025 2027.pdf](#)

PORTARIA Nº 218/2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Resolução nº 444, de 17 de outubro de 2023; CONSIDERANDO, por fim, o Despacho 14200 (2906839), mediante o qual o Secretário de Gestão de Pessoas atesta que as informações constantes nos anexos desta Portaria correspondem às substituições que ocorreram no período indicado, conforme os dados fornecidos pelos Juízes Eleitorais, Secretários e pelo Diretor Geral, RESOLVE

Art. 1º Fazer constar que as servidoras e os servidores relacionados nos Anexos I (2906805) e II (2906807) exerceram, em caráter de substituição, as funções e/ou cargos comissionados descritos, nos períodos indicados.

Art. 2º Autorizar o pagamento da correspondente remuneração, conforme os supracitados anexos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de março de 2025.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

[Anexo I da Portaria n 218 MARCO Geral.pdf](#)

[Anexo II da Portaria n 218 MARCO Requisitado.pdf](#)

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso de Bem Público n. 01/2025. SEI n. 0006275-67.2025.6.17.8000. AUTORIZANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE. AUTORIZATÁRIA: JACQUELINE SILVA TAVARES DE MELO. CPF/MF sob o n. 0*3.***.***-90. OBJETO: a Autorização de Uso de Bem Público, a título gratuito, da área no hall da sede da AUTORIZANTE, localizada na Avenida Agamenon Magalhães, n. 1160, Derby, Recife/PE, para exposição da Feira do Empreendedor Local de pequenos negócios no segmento de artesanato, empreendedorismo e gastronomia. FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, II, e no art. 4º, Parágrafo único e no art. 7.º da Resolução - TRE/PE n. 344, de 08/04/2019. VIGÊNCIA: 02/04/2025 a 02/07/2025. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Autorizante, Robson Costa Rodrigues, Diretor-geral em Exercício, e pela Autorizatória, Jacqueline Silva Tavares de Melo.

Publique-se,